COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 059/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 169/MD/CMMS/RO/2022, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 914, DE 08 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria cria na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo, o setor de compras, licitações e contratos, para melhor desenvolver as atividades pertinentes e cria os cargos e vencimentos necessários.

As alterações irá trazer aumento de despesa com pessoal, no entanto não irá infringir os limites legais, nem causar prejuízo as demais atividades.

Portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões
Em, 28 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 059/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 169/MD/CMMS/RO/2022, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 914, DE 08 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem como objetivo dar mais agilidade nos trabalhos da Câmara Municipal, principalmente trazendo independência para a realização das licitações e compra deste poder.

As despesas decorrentes desta matéria tem amparo orçamentário legal, dentro dos limites previsto na legislação, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 28 de junho de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR